



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 349/88,

De 03 de Fevereiro de 1988.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação (dois (02) lotes de terra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 29º do Decreto Lei nº 3.365/41, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786/56, de 21 de Maio de 1956, combinado com o artigo 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 3.845/70, de 07 de Agosto de 1970.

D E C R E T O :

Artº 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, dois (02) lotes de terra, situados no lot. denominada "RUA DOS CAÇADORES DE TIGRE" neste município.

Artº 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior, destina-se à desobstrução das ruínas projetadas.

Artº 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Fevereiro de 88

Assinado em
PARNAMIRIM-RN
em 03 de Fevereiro de 1988

Assinado por
José Roberto Gomes